

CONFERÊNCIA DE LÍDERES EXTRAORDINÁRIA SÚMULA

XV Legislatura	Reunião n.º 10
1.ª Sessão Legislativa	Data: 2022.07.05
2022/2023	Hora: 11:30 — 12:40
Ordem de Trabalhos: Agendamentos	

MESA DA AR

Presidente	Augusto Santos Silva
Vice-Presidente	Adão Silva
Secretárias	Maria da Luz Rosinha Palmira Maciel
Vice-Secretária	Joana Sá Pereira

GOVERNO

Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	Ana Catarina Mendes
---	---------------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PS	Eurico Brilhante Dias
	Pedro Delgado Alves
PSD	Catarina Rocha Ferreira
CH	André Ventura
	Rui Paulo Sousa
IL	Rodrigo Saraiva
	Carla Castro
PCP	Paula Santos
	Alma Rivera
BE	Pedro Filipe Soares

DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

PAN	Inês Sousa Real
L	Rui Tavares

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

Deliberações

Organização do Debate da Moção de Censura n.º 1/XV/1.ª ao XXIII Governo Constitucional (CH)

O Presidente da Assembleia da República (PAR) explicou que a presente Conferência de Líderes (CL) se realizava na sequência da apresentação, pelo Grupo Parlamentar do CHEGA (CH), de uma Moção de Censura ao Governo, nos termos do artigo 194.º da Constituição, competindo à CL organizar o respetivo debate nos termos do n.º 4 do artigo 222.º e do artigo 90.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), bem como proceder à reorganização dos trabalhos previamente agendados.

O PAR frisou que, nos termos regimentais, o debate da Moção de Censura ao Governo se inicia no terceiro dia parlamentar subsequente à sua apresentação, pelo que teria de se realizar no dia 6 de julho (quarta-feira), na reunião plenária prevista para as 15 horas.

Acrescentou ainda o PAR que a ordem do dia da sessão plenária deve ter como ponto único o debate da Moção de Censura ao Governo, aberto e encerrado pelo primeiro signatário da mesma.

O Deputado André Ventura (CH), sendo o primeiro signatário da Moção, propôs que o encerramento pudesse não ser feito por si, o que obteve acordo.

Foi deliberado que para a primeira ronda de pedidos de esclarecimento, para os quais cada grupo parlamentar dispõe de 5 minutos, se seguiria uma ordem decrescente (começando, contudo, pelo PSD), não havendo sequência de pergunta/resposta, e que a organização deste debate de Moção de Censura não constituirá precedente.

Alterações à Ordem do Dia

Em função do agendamento da Moção de Censura, foi acordado que não se realizaria o debate de atualidade, requerido pelo CH, sobre «A salvaguarda dos direitos das crianças», agendado para o dia 7 de julho, passando para esse dia a interpelação ao Governo, requerida pelo PCP, sobre «Política geral, centrada nas soluções para a defesa do poder de compra e das condições de

vida do povo, travando o aumento de preços e assegurando o aumento dos salários e pensões».

Dando prioridade à estabilidade dos agendamentos, foi deliberado não marcar qualquer sessão plenária para a semana seguinte, destinada a trabalhos de comissões, e adiar, em princípio, para setembro, o debate setorial com a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que tinha ficado agendado, na última CL, para a sessão plenária do dia 8 de julho, passando para a agenda desse dia as iniciativas anteriormente agendadas e arrastadas para o dia 7 de julho.

Ficou esclarecido que a Proposta de Lei n.º 21/XV/1.ª (GOV) que «Procede à transposição da Diretiva (UE) 2019/878, relativa ao acesso à atividade bancária e supervisão prudencial, e da Diretiva (UE) 2019/879, relativa à recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento», que deu entrada no dia 1 de julho, seria apenas para votação na generalidade na sessão plenária de 21 de julho, tendo em conta que a mesma prevê consultas obrigatórias que requerem tempo.

A Líder Parlamentar do PCP manifestou preocupação relativamente ao processo legislativo acelerado da Proposta de Lei n.º 19/XV/1.ª (GOV) que «Altera o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional», em função da sua votação nas três fases, agendada para o dia 21 de julho, salientando a relevância da matéria em causa e a dimensão da iniciativa, no que foi secundada pelo PSD e CH. Foi deliberado que seria indicado prazo, até ao dia 15 de julho, para apresentação de propostas de alteração em comissão e que se tentaria antecipar uma votação indiciária na especialidade nessa sede.

Tendo o Deputado André Ventura anunciado que o CH faria jornadas parlamentares na semana seguinte, em data a comunicar, foi deliberado que os dias 18 e 19 de julho seriam destinados a reuniões de comissões.

Próxima Conferência de Líderes

Mantém-se o agendamento da próxima CL ordinária para o dia 20 de julho, às 11 h 30.

AGENDAMENTOS

REUNIÃO PLENÁRIA-2022.07.06 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Moção de censura n.º 1/XV/1.ª (CH): — Moção de censura ao XXIII Governo Constitucional — Acabar com a deterioração constante da credibilidade do Governo e o empobrecimento crónico dos portugueses.

Tempos: Grelha própria.

Votação.

REUNIÃO PLENÁRIA-2022.07.07 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Interpelação n.º 1/XV/1.ª (PCP): — Sobre política geral, centrada nas soluções para a defesa do poder de compra e das condições de vida do povo, travando o aumento de preços e assegurando o aumento dos salários e pensões.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2022.07.08 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 15/XV/1.ª (GOV): — Procede à alteração de legislação laboral no âmbito da agenda de trabalho digno.

Projeto de Lei n.º 2/XV/1.ª (PCP): — Repõe os valores de pagamento do trabalho suplementar, para todos os trabalhadores (19.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho e 11.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

Projeto de Lei n.º 3/XV/1.ª (PCP): — Repõe o princípio do tratamento mais favorável do trabalhador, elimina a caducidade da contratação coletiva e

regula a sucessão de convenções coletivas de trabalho (19.^a alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

Projeto de Lei n.º 63/XV/1.^a (PCP): — Garante o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos de adaptabilidade e de banco de horas, nas modalidades grupal e por regulamentação coletiva (19.^a alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho).

Projeto de Lei n.º 64/XV/1.^a (PCP): — Garante o cumprimento efetivo dos horários de trabalho e a conciliação do trabalho com a vida familiar e revoga os mecanismos de adaptabilidade individual (19.^a alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho).

Projeto de Lei n.º 161/XV/1.^a (BE): — Reforça os mecanismos de combate ao trabalho forçado e a outras formas de exploração laboral, responsabilizando diretamente toda a cadeia de subcontratação e as empresas utilizadoras, bem como gerentes, administradores e diretores.

Projeto de Lei n.º 162/XV/1.^a (BE): — Revoga a presunção legal de aceitação do despedimento por causas objetivas quando o empregador disponibiliza a compensação ao trabalhador (22.^a alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

Projeto de Lei n.º 163/XV/1.^a (BE): — Alterações ao regime jurídico-laboral e alargamento da proteção social dos trabalhadores por turnos e noturnos (22.^a alteração ao Código do Trabalho).

Projeto de Lei n.º 164/XV/1.^a (BE): — Consagra as 35 horas como período normal de trabalho no setor privado (22.^a alteração ao Código do Trabalho).

Projeto de Lei n.º 165/XV/1.^a (BE): — Revoga as alterações ao Código do Trabalho introduzidas no período da Troika que vieram facilitar os despedimentos e reduzir as compensações devidas aos trabalhadores,

procedendo à vigésima segunda alteração à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro.

Projeto de Lei n.º 166/XV/1.ª (BE): — Reconhece o direito a 25 dias de férias no setor privado (vigésima segunda alteração ao à Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro).

Projeto de Lei n.º 167/XV/1.ª (BE): — Repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório.

Projeto de Lei n.º 168/XV/1.ª (BE): — Reforça a negociação coletiva, o respeito pela filiação sindical e repõe o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador (22.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

Projeto de Lei n.º 169/XV/1.ª (L): — Alarga os direitos de parentalidade no âmbito do Código do Trabalho, reforçando os direitos das crianças e reforçando a igualdade de género na parentalidade (23.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, do Código do Trabalho).

Projeto de Lei n.º 170/XV/1.ª (L): — Estabelece as 7 horas por dia e as 35 horas por semana como o máximo do período normal de trabalho em Portugal (23.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, do Código do Trabalho).

Projeto de Lei n.º 174/XV/1.ª (PAN): — Prevê o regime de faltas por dores menstruais, alterando o Código do Trabalho.

Projeto de Lei n.º 175/XV/1.ª (PAN): — Altera o regime de faltas por motivo de luto gestacional, procedendo à alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Projeto de Lei n.º 176/XV/1.ª (PAN): — Aprova medidas de reforço da proteção na parentalidade, procedendo para o efeito à décima sexta alteração ao Código do Trabalho e à sexta alteração ao regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de

solidariedade.

Tempos: Grelha C.

Projeto de Lei n.º 41/XV/1.ª (PSD): — Procede à Criação da Lei das Compras Públicas Circulares e Ecológicas.

Projeto de Lei n.º 142/XV/1.ª (PAN): — Estabelece medidas de promoção do desenho ecológico e do aumento do ciclo de vida dos equipamentos elétricos e eletrónicos.

Projeto de Lei n.º 159/XV/1.ª (BE): — Estipula critérios para serviços públicos e compras ecológicas, sustentáveis e socialmente justas.

Projeto de Lei n.º 160/XV/1.ª (PCP): — Estabelece medidas de promoção da durabilidade e garantia dos equipamentos para o combate à obsolescência programada.

Projeto de Lei n.º 171/XV/1.ª (PAN): — Aprova o Regime Jurídico das Compras Públicas Ecológicas e Circulares.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 31/XV/1.ª (PCP): — Alargamento dos incentivos para a fixação de profissionais de saúde em unidades e áreas geográficas com carências em saúde.

Projeto de Lei n.º 158/XV/1.ª (BE): — Incentivos para fixação de profissionais de saúde em áreas carenciadas.

Projeto de Lei n.º 172/XV/1.ª (PAN): — Altera o regime de incentivos para fixação de profissionais de saúde em áreas carenciadas, procedendo à alteração ao Decreto-Lei n.º 101/2015, de 4 de junho.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 20/XV/1.ª (BE): — Pelo perdão total da dívida externa Ucrâniana.

Projeto de Resolução n.º 124/XV/1.ª (CH): — Por uma Moratória de 20 anos no Pagamento da Dívida Externa da Ucrânia e responsabilização da Rússia.

Projeto de Resolução n.º 125/XV/1.ª (PAN): — Recomenda ao Governo que estude a possibilidade de renegociação ou perdão da dívida da Ucrânia a Portugal.

Tempos: Grelha D.

Votações regimentais.

REUNIÃO PLENÁRIA-2022.07.20 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Debate sobre o estado da Nação.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2022.07.21 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 19/XV/1.ª (GOV): — Altera o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

(Apreciação e votação nas três fases, generalidade, especialidade e final global).

Projeto de Lei n.º 210/XV/1.ª (L): — Impede a obtenção de nacionalidade portuguesa por via da autorização de residência para atividade de investimento.

Projeto de Lei n.º 211/XV/1.ª (L): — Reforço dos procedimentos para atribuição de autorização de residência para atividade de investimento.

Projeto de Lei n.º 212/XV/1.ª (L): — Estatuto de Apátrida.

Projeto de Lei n.º 213/XV/1.ª (CH): — Revê as normas da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, em matéria de autorização de residência para exercício de atividade profissional e em matéria de condutas criminosas de auxílio à imigração ilegal, angariação e utilização de mão-de-obra ilegal, agravando as penas respetivas.

Tempos: Grelha D.

Proposta de Lei n.º 21/XV/1.ª (GOV): — Procede à transposição da Diretiva (UE) 2019/878, relativa ao acesso à atividade bancária e supervisão prudencial, e da Diretiva (UE) 2019/879, relativa à recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento.

(Apreciação e votação na generalidade).

Tempos: Grelha D.

Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) relativo a 2021.

Tempos: Grelha D.

Conta Geral do Estado de 2020.

Tempos: Grelha própria.

Projeto de Resolução n.º .../XV/1.ª (CAE): — «Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 3 de maio de 2022, sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo à eleição dos deputados ao Parlamento Europeu».

Projeto de Resolução n.º .../XV/1.ª (CAE): — «Proposta de Decisão do Conselho que acrescenta a violação de medidas restritivas à lista de crimes estabelecida pelo artigo 83.º, n.º 1 do Tratado sobre o Funcionamento da



União Europeia e Proposta de Diretiva sobre recuperação de ativos e confisco».

Tempos: Grelha D.

Votações regimentais.

A Deputada Secretária da Mesa,

Maria da Luz Rosinha.

CALENDARIZAÇÃO

JULHO 2022			
DIA 05	TERÇA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES COMISSÕES PARLAMENTARES	11:30 HORAS
DIA 06	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 07	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 08	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 11	SEGUNDA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DO CH	
DIA 12	TERÇA-FEIRA	JORNADAS PARLAMENTARES DO GP DO CH	
DIA 13	QUARTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 14	QUINTA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 15	SEXTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 18	SEGUNDA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 19	TERÇA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES	
DIA 20	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES REUNIÃO PLENÁRIA	11:30 HORAS 15:00 HORAS
DIA 21	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS